



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 406 DE 2015

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.544, de 03/09/15, a qual “Institui no calendário oficial do município a Campanha do Mutirão do Emprego.”

(Autor: Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprovou:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.544, de 03/09/15, a qual “Institui no calendário oficial do município a campanha Mutirão do Emprego.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 1º de dezembro de 2014.


JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 406/2015**, que Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.544, de 3/9/15, a qual “Institui no calendário oficial do município a Campanha do Mutirão do Emprego”.

I – RELATÓRIO

O Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas propõe a matéria em tela que revoga a mencionada lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o Poder Legislativo propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 3 de dezembro de 2015.


Valdeci Fernandes
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 3 de dezembro de 2015, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 406/2015**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Valdeci Fernandes e Valdeci Moreno de Sousa Lopes.

Plenário "27 de março", 3 de dezembro de 2015.


Valdeci Fernandes
Presidente


Alexandre dos Santos
Vice-Presidente

Valdeci Moreno de Sousa Lopes
Secretária